



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas-PPP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Ficam autorizadas, as empresas: **DAC SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA EPP (CNPJ Nº 07.412.514/0001-01)**, **PROFUZZY CONSULTORIA E SISTEMAS (CNPJ Nº 80.487.606/0001-32)**, **CAIUÁ ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA (CNPJ Nº 81.384.752/0001-03)**, **É SÓ PARAR – TECNOLOGIA EM ESTACIONAMENTO (CNPJ Nº 17.755.544/0001-66)**, **LAPAZA EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 07.412.514/0001-01)** E **REK PARKING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 02.017.619/0001-34)**, a partir da presente data, a elaborarem projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos que subsidiem a modelagem da concessão para exploração, execução e manutenção do sistema de estacionamento rotativo de veículos no município de Chapecó - Santa Catarina, **no prazo máximo de 90 (noventa) dias**, devendo observar as condições estabelecidas no Edital nº 04/2022, quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Quanto aos valores, serão observados aqueles apresentados nos requerimentos de autorizações.

O presente termo de autorização preenche o requisito do Art. 7º do Decreto nº 34.573, de 14 de agosto de 2017.

Chapecó, 28 de junho de 2022.

Grupo de Trabalho do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias
Público-Privadas